



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Veto 61/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de veto ao o Projeto de Lei n° 61/2021 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 7 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA LEI MUNICIPAL N° 7.858, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA LEI 7.862, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Contudo, vale ressaltar que a presente lei, ao conceder renúncia de receita devido PLO 62, antes de ser votado pelos edis desta casa, deve primeiro ser considerado o impacto econômico da PLO 62.

Assim sendo, recomendo o encaminhamento da matéria com emendas que representarão o impacto da também PLO 62.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2021.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sebastião Ary Corrêa - Presidente

Júnior Corrêa - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

